



Resposta à interpelação escrita apresentada pela Sra. Deputada à Assembleia Legislativa, Wong Kit Cheng

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sra. Deputada Wong Kit Cheng, de 16 de Janeiro de 2026, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 0102/GSG/SAAL/2026, de 26 de Janeiro de 2026, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 27 de Janeiro de 2026:

1. e 2. A Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT) planeia proceder à revisão da Lei n.º 3/2019 (Regime jurídico do transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer), de modo a criar condições favoráveis e uma base legal adequada para o serviço de chamada de táxis através de plataformas *online* e para os respectivos mecanismos de fiscalização. Sob a supervisão adequada do Governo e no âmbito de um modelo de funcionamento orientado pelo mercado, será possível, através de mecanismos de distribuição de chamadas tecnológicos e inteligentes, promover uma correspondência mais rápida e eficaz entre a oferta e a procura, contribuindo para a redução da taxa de circulação em vazio dos táxis e, conseqüentemente, para o aumento da taxa de resposta às chamadas e da taxa de transporte, facilitando as deslocações do público. A DSAT já recolheu opiniões junto do sector dos táxis, das associações relevantes e dos organismos consultivos, encontrando-se actualmente a proceder à respectiva análise, e irá promover activamente os trabalhos subsequentes de revisão legislativa.

O Director dos Serviços
para os Assuntos de Tráfego,

Chiang Ngoc Vai

6 de Fevereiro de 2026